



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1350/2021

DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no
uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 1005/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DAS DORES OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 1547, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2014/2015, no período de 30 de novembro a 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de outubro de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão